

## EDITAL N° 047/2023 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em **QUINTA CHAMADA** do **CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023**, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2023.

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust**, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;

O Edital nº 019/2022 - CCCV/UNESPAR, que tornou público a abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso - **Vestibular**, para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2023;

O Edital nº 026/2022 - CCCV/UNESPAR, que tornou público o Resultado do Processo Seletivo de Ingresso - **Vestibular** para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2023;

O Edital nº 023/2023 - DRA/PROGRAD, que tornou público a Convocação para solicitação de matrícula em **QUARTA CHAMADA** do Processo Seletivo de Ingresso - **Vestibular** para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2023;

A existência de vagas provenientes do Processo Seletivo SISU 2023-1, em cursos de graduação sem candidatos(as) em lista de espera;

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) no limite de vagas da **QUINTA CHAMADA do CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023**, disponível no **ANEXO A** deste edital, para o encaminhamento da documentação **para solicitação de matrícula, no período de 06 a 10 de abril do corrente ano.**

**Art. 2º.** A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), clicar em: - **VESTIBULAR - EFETIVE SUA MATRÍCULA - QUINTA CHAMADA**, preencher o **requerimento on-line de matrícula e, anexar separadamente a seguinte documentação** (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
  - II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
  - III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
  - IV. **CPF;**
  - V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
  - VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
  - VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão.**
- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

- b) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- c) O(a) requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias **(até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular)**.
- d) Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento comprobatório referente a conclusão do Ensino Médio.

**VIII. OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) DENTRO DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÃO ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTES DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):**

**a) COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-curso-de-graduacao-concluido.pdf>);

**b) COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-etnico-racial.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-curso-de-graduacao-concluido.pdf>);

**c) COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/laudo-medico-para-comprovacao-da-condicao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-curso-de-graduacao-concluido.pdf>);

§ 1º A Declaração que não possui curso de graduação concluído, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado “**Declaração que não possui curso de graduação concluído**”, sendo que, se comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As demais declarações/laudos deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado “**Demais declarações/laudos**”.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o item 5.1.2 do Edital nº 019/2022-CCCV (<https://vestibular.unespar.edu.br/arquivos-vestibular-2022-2023/edital-n-19-2022-ccc- abertura-das-inscricoes>) e, artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU ([https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf)).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudos solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentação, junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial\***, conforme Edital publicado pela Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, disponível em <https://vestibular.unespar.edu.br/>, que não comparecer, ou reprovar, será automaticamente enviado(a) para listagem de Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme prevê o Edital nº 019/2022 - CCCV e, a matrícula somente será efetivada, ao candidato(a) com parecer de deferimento, emitido pela Banca de Heteroidentificação, ou aquele(a) aprovado(a) diretamente na chamada efetuada, como Ampla Concorrência.

**Art. 3º.** O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

**Parágrafo Único:** Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

**Parágrafo único.** A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.

**Art. 4º.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera.

**Art. 5º.** As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis, obedecendo à ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do Vestibular, conforme as normas da Instituição.

**Art. 6º.** Estão disponibilizados no endereço [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), vídeos contendo tutoriais de como proceder a solicitação de matrícula em sistema.

**Art. 7º.** A partir de 12/04/2023, será publicado em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

**Art. 8º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 04 de abril de 2023.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR

## ANEXO A - LISTAGEM DE APROVADOS(AS) EM QUINTA CHAMADA DO CONCURSO VESTIBULAR - 2022/2023

<b>CAMPUS DE APUCARANA</b>		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	543.57	JESSICA MARIA DE SOUZA DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	572.25	KENIO CARVALHO GUERIOS MORAES
2	564.24	RODRIGO KOICHI IRIE
3	539.07	LEONARDO GARCIA DA COSTA
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	576.24	ISADORA COELHO CORDEIRO
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	523.74	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA LOPES NERY
Curso	Turno	Grau
Direito	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	646.58	VINÍCIUS MARCHI BARLERA
<b>CAMPUS DE CAMPO MOURÃO</b>		
Curso	Turno	Grau
Engenharia de Produção Agroindustrial	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	371.95	THIAGO BORGES FERNANDES
2	324.7	SORAIA DE SOUZA DAMARIO
3	272.71	ALISON KIYOSHI NAITO
<b>CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)</b>		
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Tarde	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	620.91	ANDRESSA LEMOS FERREIRA
2	613.19	GABRIEL ANDRADE DE MELLO
Curso	Turno	Grau
Composição e Regência	Manhã/Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	610.75	ADEMAS KEDEMAS MAZETTO DO AMARAL

## CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Manhã	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	624.75	STEPHANIE SOFIA SAUTTER
Cinema e Audiovisual	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	611.75	CARINE CARDOSO DE SOUZA
2	609.08	ARTHUR SANTOS TALEVI

## CAMPUS DE PARANAGUÁ

Curso	Turno	Grau
Administração	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	477.39	MARIA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA
2	472.56	GIOVANNA ALBUQUERQUE HEIROZO
3	447.55	WALACE FAVERO SIMÃO DE ALMEIDA
4	420.88	LETICIA MARCHIORO DE SOUZA
Ciências Biológicas	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	565.41	IZABEL MARQUES DOS ANJOS
2	547.56	GEOVANNA SOZO LEITE
3	547.23	KETHELIN DOS SANTOS SILVA
4	487.41	BEATRIZ FAIDHERBE DE VASCONCELLOS
5	479.56	ALANA GOEDERT DALPRA
6	431.95	OLIVER MIRANDA MOREIRA
7	422.05	LUCAS PAES MENDES
8	410.82	DENIS MACHADO CUNHA
9	371.87	EVELYN CRISTINA TEODORO CORDEIRO
10	368.2	LAUANI BARCELOS GOMES MARTINS
11	244.7	ALDO CIRO FERNANDES JUNIOR
Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	606.41	ELTON FELIPE DA SILVA
2	605.91	GABRIELE BARAUSKAS FELSKY
3	598.74	ANNA PAULA PEREIRA DE LIMA
4	588.24	ANA LUIZA PONTES FORIGO

5	573.24	MANUELLA MEGIOLARO ALVES
6	541.74	ISABELLY KAUANY RODRIGUES ROSA
7	477.88	JOYCE GONÇALVES DA SILVA
8	472.72	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES VIZINE
9	430.72	MARIA FERNANDA DE VARGAS JUSTINO
10	428.56	DANIEL SOARES FILHO
11	421.54	LUCÉLIA LANG
12	389.05	LUMA CARLIM ANTUNES PINHEIRO
<b>CAMPUS DE PARANAVÁI</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Administração</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	471.22	ROMILSON DOS SANTOS DA SILVA
2	463.08	JOÃO VITOR DE ANDRADE SANTOS
3	456.55	CAMILA DE SOUZA DE OLIVEIRA
4	455.56	CARLOS HENRIQUE SANTOS DONHA
5	441.37	ISABEL ELOIZE DORADO RODRIGUES
6	437.38	CAMILA BORGES GOMES
7	401.38	JAMILE DOS SANTOS CORREIA
8	389.54	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
9	380.71	GABRIELI DOS SANTOS RODRIGUES SOARES
10	372.04	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA
11	364.04	GABRIELA NUNES TEIXEIRA DE BARCELOS
12	355.72	LUCAS DE SOUZA SANCHES
13	337.87	ALINE BUENO DE LIMA
14	330.55	MATHEUS VIUDES MANSANO
15	320.54	MARA KEYLA ALVES DOS SANTOS
16	309.37	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
17	303.7	VICTOR HUGO DA SILVA CAROBELLI MARIANO
18	300.37	ISMAEL CLERVOYAN
19	297.37	RAFAELA BUENO DE OLIVEIRA
20	296.71	YASMIN OLÁDIO DASILVA
21	285.7	RONILSON JOSÉ DA SILVA
22	274.37	ANDRESSA BARBOSA ALVES
23	270.37	LEONARDO SOUZA AGUIAR
24	263.87	CARLOS HENRIQUE REIS DA SILVA
25	252.7	MATHEUS CORDEIRO DOS SANTOS
26	246.53	ISRAEL FELIPE DE OLIVEIRA XAVIER
27	245.87	JHONATAN HENRIQUE CASALI

Curso	Turno	Grau
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	401.89	ALESSANDRA VITORIA LUCIANO
2	399.7	LARISSA APARECIDA DA SILVA COSTA
3	393.04	MICAELA DO CARMO CANEDO DOS SANTOS
4	372.7	ANA STEFANI DE FREITAS
5	361.54	LORRAYNE BERTOLIN SILVA
6	337.54	THAINÁ SALES BARBOSA
7	336.22	GABRIELA FERRARI SOBRIN
8	304.37	BÁRBARA SCHUMOSKI MILLAN
Curso	Turno	Grau
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	519.73	GABRIELA FERNANDES SOUZA DOURADO
2	509.07	JOSE LUCAS ANDRE
3	507.73	LORENA CRUZ DA SILVA
4	499.23	LEONARDO KENJI KARIA
5	495.39	OTÁVIO SCHEANO FRIIA
6	490.62	MAX HENRIQUE CORSO DE ASSIS
7	487.62	GABRIEL FURLAN DA PURIFICAÇÃO
8	474.22	KARINA FERNANDA BRIGO
9	460.54	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA
10	431.05	RENAN VINÍCIUS DOS SANTOS
11	417.39	GABRIELA HAWERROTH DA SILVA
12	405.55	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS
13	404.71	ANTONIELA DE OLIVEIRA DIAS
14	377.38	LUCAS SILVA DE SOUZA
15	342.53	KIMBERLY GODÊ GERALDO
16	332.38	YASMIM DE OLIVEIRA VIEIRA
17	327.7	FELIPE DA SILVA MORAES
18	321.37	NELSON GUILHERME NETO
19	295.54	PEDRO HENRIQUE CASTANHEIRO MARCOS
20	292.54	CLEVERSON REIS DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
<b>Direito</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	562.5	LARISSA ROSA DA SILVA DOS SANTOS *



## CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Curso	Turno	Grau
<b>Pedagogia</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	449.95	JAQUELINE BEATRIZ PEICHARQUE
2	448.72	NATÁLIA MARIA BONIN VIEIRA
Curso	Turno	Grau
<b>Direito</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	696.26	LAURA GRAWIESKI ALVES
2	661.76	ADRIAN MORGAN ROIEK KROKOSZ

\*Convocado(a) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para aprovados(as) na QUINTA CHAMADA do Concurso Vestibular, para ingresso no ano letivo de 2023, na UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.